

ERRATA I

A Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, neste ato representada pela Comissão Temporária do Edital dos Cursos, instituída pela Portaria Nº 7314/2023, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873 de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257 de 12 de maio de 2009, resolve tornar público a Errata I referente ao **EDITAL 009/2023 DE ACESSO AO CURSO LIVRE, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 2ª RODADA**

/ 2º SEMESTRE 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 000.344/2023 de 24/08/2023, com as alterações abaixo discriminadas.

– 1 –

No item: IV – INSCRIÇÕES

Onde se lê:

As inscrições para o processo seletivo de ingresso ao curso estarão abertas no período de **28/08/2023 a 09/09/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, dando suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Leia-se:

As inscrições para o processo seletivo de ingresso ao curso estarão abertas no período de **30/08/2023 a 11/09/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, dando suporte aos candidatos que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Onde se lê:

§ 2º - Para o presente edital, serão admitidas duas (02) inscrições por CPF.

Leia-se:

§ 2º - Para o presente edital, serão admitidas uma (01) inscrição por CPF.

– 2 –



1

No item: V- DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **11/09/2023** na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **11/09/2023, a partir das 12h;**

Leia-se:

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **13/09/2023** na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **13/09/2023, a partir das 12h;**

No item: VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê:

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **11/09/2023**, **segunda-feira**, a partir das **12h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br

Leia-se:

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **13/09/2023**, **segunda-feira**, a partir das **12h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br

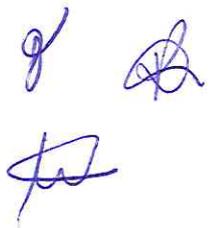
No item: VII - DA MATRÍCULA

Onde se lê:

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **12/09/2023 a 19/09/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

Leia-se:

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **14/09/2023 a 21/09/2023**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.



No item: VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Onde se lê:

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, no dia **20/09/2023**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- a) No dia **20/09/2023**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- b) No dia **20/09/2023**, poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;

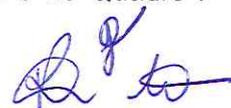
Leia-se:

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, no dia **22/09/2023**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:



- c) No dia **22/09/2023**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- d) No dia **22/09/2023**, poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância a ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;



No item: QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	28/08/2023 A 09/09/2023	
SORTEIO	11/09/2023	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	11/09/2023 A PARTIR DAS 12h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	12/09/2023 A 19/09/2023
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS	20/09/2023
	QUAISQUER CANDIDATOS	
INÍCIO DAS AULAS	21/09/2023	



Leia-se:

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	30/08/2023 A 11/09/2023	
SORTEIO	13/09/2023	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	13/09/2023 A PARTIR DAS 12h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	14/09/2023 A 21/09/2023
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS	22/09/2023
	QUAISQUER CANDIDATOS	
INÍCIO DAS AULAS	25/09/2023	

Duque de Caxias, 30 de agosto de 2023.


Amanda Dias Candido Braga

Matrícula Nº 104359-6


Juliana Pereira Rodrigues Cupertino

Matrícula Nº 103664-6


Rafaela da Silva Duarte

Matrícula Nº 103953-2